



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.08.001/2023-SME

UNIDADE ADMINISTRATIVA ADERENTE: Secretaria da Educação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Icó.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 11/2022-PERP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022-SRP.

1- ABERTURA:

Vimos, nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022-SRP, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Saúde do Município de Icó, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 11/2022-PERP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, junto a secretaria da educação da Prefeitura de Tauá/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de equiparmos os laboratórios de informática das escolas municipais, para atender as demandas do mundo contemporâneo, expandir as oportunidades de aprendizagem dos estudantes e promover o desenvolvimento de competências tecnológicas a partir do uso de ferramentas e plataformas digitais. Referidas ações articulam com o Plano Nacional e Municipal de Educação, com a Nova Base Curricular, no que tange às competências tecnológicas e também com a implantação do tempo integral. Como permissa básica a oferta de tecnologias educacionais aos alunos da rede pública, com conteúdo adequado ao desenvolvimento pedagógico e promoção de um aprendizado mais completo. Vale destacar que o usuário final dessas diversas tecnologias é o aluno da rede pública, que passa a ter disponível em ambiente de internet uma imensidade de conteúdos destinado à aprendizagem, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2022-SRP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2022-PERP.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita a órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o prestador abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o prestador é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.




Considerando, por fim, a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

A **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:

EMPRESA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. DE EQUIP.	MESES	V. UNIT	V. TOTAL
3	COMPONENTE TIPO III- ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: NO BREAK 1200VA	RAGTEC H 4162	55	12	71,30	47.058,00
4	COMPONENTE TIPO IV- ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: NO BREAK 700VA	RAGTEC H 4164	55	12	45,11	29.772,60

Tauá/CE, 11 de agosto de 2023.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas Secretaria da Educação